



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 008/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

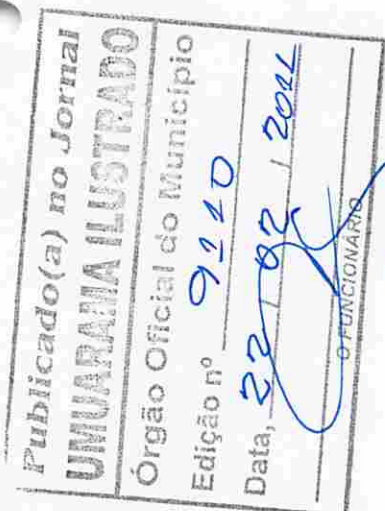
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 004/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Combustíveis** para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, adjudicado à empresa:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- FAXIBEL – COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal, 21 de Fevereiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal